



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A64 /2021

O Município de Cruz do Espírito Santo - PB , neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Pedro Gomes Pereira, brasileiro, RG nº 1986964, SSP, PB, residente e domiciliado(a) na Av Monteiro Lobato, nº 230, Centro, na cidade de Cruz do Espírito Santo, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: 237 Código da Agência: 2010 Nº da Conta bancária: 29195-1.

Cruz do Espírito Santo - PB, 30 de Agosto de 2021.

Aliny Cibely Cunha da Silva Farias
Prefeita Municipal

